SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº26 DE 27/08/2013 (09h)

Relator: Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

PRESTAÇÃO DE CONTAS
TC-E 14.315/11 - Prefeitura Municipal de Inhuma-PI (Exercício de 2010).

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Moacir Gonçalves de Carvalho (01/01 a 18/05 e 01/09 a 31/12/2010)*
  Julgamento (Contas de Governo): Unânime. Reprovação.
  Julgamento (Contas de Gestão): Por maioria. Irregular. Aplicação de Multa.
- *Prefeitura Municipal – Elbert Holanda Moura (19/05 a 31/08/2010)*
  Julgamento (Contas de Governo):Unânime. Reprovar.
  Julgamento (Contas de Gestão): Unânime. Irregular. Aplicação de Multa. Imputação de Débito.
- *FUNDEB – Maria Nilcimar Correia Cavalcante*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMS – Evaldo Rodrigues de Holanda (01/01 a 31/10/2010)*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMS – Luciana Custódio Ferreira (01/11 a 31/12/2010)*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMAS – Luciana Custódio Ferreira (01/01 a 31/10/2010)*
  Julgamento: Unânime. Irregular. Aplicação de Multa.
- *FMAS – Maria José Rodrigues de Holanda Pinheiro (01 a 31/12/2010)*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas.
- *FMPS – Moacir Gonçalves de Carvalho*
  Julgamento: Unânime. Não há o que se manifestar, uma vez que não houve movimentação do referido fundo.
- *HOSPITAL – Francisca Gonçalves Rodrigues*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Câmara Municipal – Marcos Antonio de Oliveira Rufino*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.

Advogado(s):

- *Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*
  (Procuração: Prefeitura/2º GESTOR – fl. 2.477; FUNDEB – fl. 2.554; FMS/2º GESTOR – fl. 2.622; FMAS/1º GESTOR – fl. 2.935; FMAS/2º GESTOR – fl. 2.942; HOSPITAL – fl. 2.948)
  (Sem Procuração: Prefeitura/1º GESTOR)
- *Kelson Vieira de Macedo (OAB/PI nº 4.470) e outros*
  (Procuração: FMS/1º GESTOR – fl. 2.636)

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

AUTUAÇÃO ESPECIAL
TC-E 23.292/12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL (Exercício de 2011).

Responsável:

- *Humberto Mariano Lobão Castelo Branco – Secretário*
  Julgamento: Por Maioria. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.

Advogado(s):

- *Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outro.*
  (Sem Procuração nos Autos)

PRESTAÇÃO DE CONTAS
TC-E 13.453/12 – Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia-PI (Exercício de 2011).

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – José Felix de Sousa*
  Julgamento (Contas de Governo): Unânime. Retirado de pauta para julgamento no dia 03/09/13.
  Julgamento (Contas de Gestão): Unânime. Retirado de pauta para julgamento no dia 03/09/13.
- *FUNDEB – José Felix de Sousa*
  Julgamento: Unânime. Retirado de pauta para julgamento no dia 03/09/13.
- *FMS – Betânia Marques de Sousa*
  Julgamento: Unânime. Retirado de pauta para julgamento no dia 03/09/13.
- *FMAS – José Felix de Sousa*
  Julgamento: Unânime. Retirado de pauta para julgamento no dia 03/09/13.
- *Câmara Municipal – Lincoln Anderson Lopes Silva*
  Julgamento: Unânime. Retirado de pauta para julgamento no dia 03/09/13.

Advogado(s):

- *Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*
  (Procuração: Prefeitura – fl. 423; FUNDEB – fl. 985; FMS – fl.990; FMAS – fl. 995)
- *Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)*
  (Procuração: Câmara Municipal – fl. 1.004)

ADMISSÃO DE PESSOAL
TC-O 11.890/11 – P. M. de São Francisco de Assis do Piauí-PI.

Referência:

- *Admissão de pessoal efetivo relativa ao período anterior ao Exercício de 2010.*

Gestor:

- *Gilvan Francisco Ferreira – Prefeito Municipal*
  Julgamento: Unânime. Arquivar.

TC-O 25.593/11 – Câmara Municipal de Oeiras-PI.

Referência:

- *Admissão de Pessoal Efetivo relativa ao período anterior ao Exercício de 2010.*

Gestor:

- *Derival de Abreu Gonzaga – Presidente*
  Julgamento: Unânime. Arquivar.

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS
TC-E 13.323/11 – Prefeitura Municipal de Simões-PI (Exercício de 2010).

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Edilberto Abdias de Carvalho*
  Julgamento (Contas de Governo): Unânime. Aprovar com Ressalvas.
  Julgamento (Contas de Gestão): Por Maioria. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FUNDEB – Maria Claudicéia Feitosa Modesto*
  Julgamento: Por maioria. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa. Imputação de débito.
- *FMS – Maria Claudeir Feitosa Carvalho*
  Julgamento: Por maioria. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa. Imputação de débito.
- *FMAS – Ana Gardenia Lopes e Macedo*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas Aplicação de Multa.
- *FME – Maria Claudicéia Feitosa Modesto*
  Julgamento: Por maioria. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *HOSPITAL – Maria Claudeir Feitosa Carvalho*
  Julgamento: Por maioria. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *UMS – Maria Lavina de Carvalho*
  Julgamento: Por maioria. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Câmara Municipal – Pedro Custódio de Carvalho*
  Julgamento: Por maioria. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa. Imputação de Débito.

Advogados:

- *Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77)*
  (Procuração: Prefeitura – fl.3.879)
- *Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira*
  (Procuração: Prefeitura – fl.3.879)

Processo Apensado:

- *TC-E 03.396/11 – (Denúncia sobre irregularidades no pagamento de salários de prestadores de serviços da Unidade Mista de Saúde Josias Bartolomeu de Carvalho, em Simões-PI – Exercício de 2010. Denunciante: Elsimar Carvalho – Promotor de Justiça).*
  Julgamento: Unânime. Improcedência.

TC-E 13.377/11 – Prefeitura Municipal de União-PI (Exercício de 2010) – (PE).

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – José Barros Sobrinho*
  Julgamento (Contas de Governo): Unânime. Reprovação.
  Julgamento (Contas de Gestão): Por maioria. Irregular. Aplicação de Multa. Imputação de débito.
- *FUNDEB – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Irregular. Aplicação de Multa. Imputação de débito.
- *FMS – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMAS – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMPS – Erna Pierot*
  Julgamento: Unânime. Irregular. Aplicação de Multa.
- *HOSPITAL – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Controladoria Geral – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Gabinete do Prefeito – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Procuradoria Geral – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Sec. de Ação Social e Cidadania – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Sec. de Administração – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Irregular. Aplicação de Multa.
- *Sec. de Agric. e Meio Ambiente – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Sec. de Obras – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Sec. de Esportes – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Sec. de Educação e Cultura – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Sec. de Finanças – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Sec. de Desenvolvimento – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Sec. de Saúde – José Barros Sobrinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Câmara Municipal – Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro*
  Julgamento: Unânime. Irregular. Aplicação de Multa.

Advogado(s):

- *Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*
  (Procuração: Prefeitura – fl. 2.611; FUNDEB – fl. 2.611; FMS – fl. 2.611; FMAS – fl. 2.611; Hospital – fl. 2.611; Controladoria Geral – fl. 2.611; Gabinete do Prefeito – fl. 2.611; Procuradoria Geral – fl. 2.611; Sec. de Ação Social e Cidadania – fl. 2.611; Sec. de Administração – fl. 2.611; Sec. de Agric. e Meio Ambiente – fl. 2.611; Sec. de Obras – fl. 2.611; Sec. de Esportes – fl. 2.611; Sec. de Educação e Cultura – fl. 2.611; Sec. de Finanças – fl. 2.611; Sec. de Desenvolvimento – fl. 2.611; Sec. de Saúde – fl. 2.611).

- *Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros*
  (Procuração: FMPS – fl. 5.447).
- *Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros*
  (Procuração: Câmara – fl. 5.553)

Processos Apensados:

- *TC-E 20.033/11 (cinco volumes) – Representação contra o Gestor do FUNDEB da Prefeitura Municipal de União-PI, Sr. José Barros Sobrinho. Representante: Lucélia Saraiva de Abreu Lira – Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de União-PI e outros. Advogado do Representado: Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outro (Procuração – fl. 1.213).*
  Julgamento: Unânime. Procedência.
- *TC-E 16.885/12 – Representação sobre irregularidades em pactuações e prestações de serviços contratados junto à empresa CHARTER TRANSPORTE LTDA. pela Prefeitura Municipal de União-PI (Exercício de 2010). Representante: Ministério Público de Contas do TCE/PI.*
  Julgamento: Unânime. Procedência.
- *TC/07348/2013 – Representação referente à irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de União-PI – Exercício de 2010. Representante: Vander Oliveira Borges – Coordenação-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação do Ministério da Educação. Representado: José Barros Sobrinho – Gestor do FUNDEB da Prefeitura Municipal de União-PI. (PE)*
  Julgamento: Unânime. Procedência.

TC-E 13.914/11 – Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI (Exercício de 2010).

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Antônio Ximenes Jorge*
  Julgamento (Contas de Governo): Unânime. Aprovação com Ressalvas.
  Julgamento (Contas de Gestão): Por Maioria. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FUNDEB – José Alderi Gomes Coutinho*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *FMS – João Boto Cruz*
  Julgamento: Por Maioria. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
  FMAS – Leni de Meneses Cardoso
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.
- *Câmara Municipal – Agostinho Ferreira da Silva*
  Julgamento: Unânime. Regular com Ressalvas. Aplicação de Multa.

Advogado:

- *Fernanda Sá de Carvalho Melo (OAB/PI nº 7.373)*
  (Sem procuração: FUNDEB; FMS; FMAS)

TOTAL DE PROCESSOS: 08 (oito)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 21 de agosto de 2013.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

OBS.: **Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Eletrônico do TCE/PI.**